



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

318

### PORTARIA Nº 318, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **SANDRA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, para prover o emprego permanente de **ENCANADOR**, referência salarial **NB-04 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no “**DAE- Divisão de Água e Esgoto**”.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE MAIO DE 2026.**

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 3 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

319

#### PORTARIA Nº 319, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **MATHEUS PEREIRA DA SILVA**, para prover o emprego permanente de **FISCAL DE OBRAS**, referência salarial **NM-01B PADRÃO 01**, lotado junto à **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE MAIO DE 2026.

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 4 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

320

#### PORTARIA Nº 320, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **FLAVIANE ESTELA BRESSANI**, para prover o emprego permanente de **FISCAL DE POSTURAS**, referência salarial **NM-01B PADRÃO 01**, lotada junto à **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE MAIO DE 2026.

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 5 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

321

#### PORTARIA Nº 321, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **ROGÉRIO ANTÔNIO MOLINA**, para prover o emprego permanente de **ENCANADOR**, referência salarial **NB-04 PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no “**DAE- Divisão de Água e Esgoto**”.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE MAIO DE 2026.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 6 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

322

#### PORTARIA Nº 322, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **ANA BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES**, para prover o emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial **NM-01B PADRÃO 01**, lotada junto à **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE MAIO DE 2026.

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1624

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

### EXTRATO DE ADITIVO

**Processo Administrativo nº 2731/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Objeto: [Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise de exames laboratoriais, para atender às necessidades das unidades básicas de saúde e do Hospital São José, no município de Itirapina / SP, pelo período de 12 meses.](#)**

**Contrato Administrativo nº 051/2025**, assinado em 30 de maio de 2025.

**1º Termo Aditivo, assinado em 14 de abril de 2026.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Bioanálise Palmares Laboratório de Análises Clínicas Ltda - CNPJ nº 35.840.480/0005-07.

Vigência: de 30/05/2026 até 29/05/2027.

Valor Total Aditado: R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais).